PORTARIA Nº 9538, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Gilson dos Santos.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de fevereiro de 2017, para o Servidor Gilson dos Santos ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, relativas ao período aquisitivo de 02.02.16 a 01.02.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 26 DE JANEIRO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

#  JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO